ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publicado
Imp. Oficial nº 2.167
Data 11/01/17

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 008, DE 20 DE MAIO DE 2015.

A Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 55 da Lei Orgânica do Município combinado com os artigos 18, 27, inciso IV, e 32 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 015, de 10 de maio de 2012,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 008, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena à União de Câmaras e Vereadores de Rondônia – UCAVER.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 20 de dezembro de 2016.

Vereadora Maria José de Freitas Carvalho
1ª Secretária - Presidente da Câmara em Exercício